

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-05-2017

Ata nº 10/2017

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

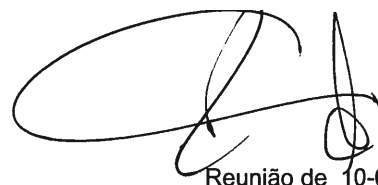
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1- Apreciação e votação de propostas no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão.

3.1.1- Cedência de 3 lugares para venda de farturas e churros e 3 lugares para venda de kebab's e cachorros quentes;

3.1.2 - Cessão de exploração de 2 restaurantes;

3.1.3 - Cessão de exploração de 3 tasquinhas para venda de bebidas;

3.1.4 - Cessão de utilização do forno a lenha.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.2- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios.

3.2.1 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã;

3.2.2 - Fábrica da Igreja Paroquial do Nesperal;

3.2.3 - Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros;

3.2.4 - Centro Social Recreativo Cultural do Valongo.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.3- Apreciação, discussões e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.

3.3.1- Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã;

3.3.2- Grupo Desportivo de S. Domingos;

3.3.3- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra;

3.3.4 - Irmandade do Santo António do Mourisco;

3.3.5 - Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco;

3.3.6 - Comissão de Reformados do Sector Portuário;

3.3.7 - Santa Casa da Misericórdia da Sertã - O Pinheirinho;

3.3.8 - Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos;

3.3.9 - Clube da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

4- Período Destinado ao Público



Reunião de 10-05-2017

Fl. 3

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 26-04-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador Jorge Coluna, por não ter estado presente. -----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento: -----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da assembleia municipal que teve lugar no dia 28 de abril de 2017; -----

- Que até 31 de maio, a Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes na Sertã, tem patente a exposição de desenho “ Terra A4” da autoria de João Miguel. Composta por cerca de 50 desenhos humorísticos elaborados a lápis de carvão e de cor, que retratam a visão do autor em relação a Portugal, o “retângulo à beira – mar plantado “.-----

- Que até 31 de maio, a Casa da Cultura da Sertã na Sertã, tem patente a exposição de esculturas “ A Arte Africana”, da autoria de Amochelane Jarabane Charlton.-----

- Do relatório da frequência da Piscina Municipal Coberta da Sertã, referente ao mês de abril do ano de 2017. Fez igualmente comparação dos acessos do Ginásio de janeiro a abril de 2017. -----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Neste ponto interveio o Senhor Presidente apresentando uma proposta de resolução relativa ao Instituto Vaz Serra - **Proposta nº 120.**-----

- Decorrente dos problemas surgidos pela lei que regula o financiamento das escolas com contrato de associação e dos constrangimentos que isso causou ao Instituto Vaz Serra; -----

- Não tendo ainda a situação sido resolvida pelas entidades competentes e tendo em conta que se aproxima um novo ano escolar;-----

- O Município da Sertã participou no ano letivo de 2016/2017 com ajuda direta aos alunos, através de bolsas de estudo, para assegurar igualdade de oportunidades aos alunos do IVS que se viram privados do apoio do Estado naquele estabelecimento de ensino.-----

- Sendo que o Município da Sertã está disponível para assumir os custos decorrentes das instalações onde funciona o Instituto Vaz Serra para garantir a viabilidade da escola e do ensino em Cernache do Bonjardim, esperando assim contribuir para uma solução favorável à comunidade e aos serviços educativos; -----

- No seguimento desta Resolução, cabe agora ao Ministério da Educação assumir as responsabilidades e contribuir também para a resolução do problema, para que se proporcione à comunidade escolar (alunos, pais, encarregados de educação, professores e assistentes) mesmo

que provisoriamente no ano letivo de 2017/2018, o retomar da normalidade e bem-estar a que tem direito, de acordo com a Constituição da República Portuguesa.-----

Assim:-----

- Proponho que a presente Proposta de Resolução seja aprovada e remetida a SE a Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, com conhecimento à Senhora Delegada Regional de Educação do Centro;-----

- Que seja enviada à Assembleia Municipal para discussão e votação;-----

- Que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- Posta à discussão o Senhor Presidente referiu que o Ministério da Educação só teria vantagens em aceitar esta proposta porque não têm mais custos. É uma forma de não deslocar os alunos para mais longe e isso também contribui para a qualidade de ensino.-----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira referindo que esta solução não é inédita, há alguns anos o Ministério da Educação assumiu diretamente os custos com os recursos humanos.-----

No entanto espera que se encontre uma solução possível e que as partes cheguem a algum consenso.-----

Independente de tudo que possa acontecer não deve haver ninguém que possa acusar o Senhor Presidente da Câmara de não ter feito tudo o que estava ao seu alcance para encontrar a solução mais viável e sensata que vá ao encontro da comunidade escolar e de Cernache do Bonjardim.-----

- Os restantes Senhores Vereadores reiteraram as palavras proferidas pelo Senhor Vereador José Ramos Moreira.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

- Prossequindo este ponto da ordem de trabalhos tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro felicitando o Jornal a "Comarca da Sertã " pelo 81º aniversário, a que todo o executivo se associou.-----

Relembrou o início da época balnear, questionando se a Praia Fluvial da Ribeira Grande vai permitir banhos e ainda a sinalização da vila da Sertã?-----

Por fim referiu que as obras na rua Proença a Nova estão praticamente concluídas reconhecendo que foi feito um bom trabalho.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador sobre a Praia Fluvial da Ribeira Grande o Senhor Vereador Rogério Fernandes informou que ainda não foi possível intervencionar a limpeza da ribeira, dado que se vai realizar no próximo fim-de-semana um concurso de pesca.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia ".-----

3.1- Apreciação e votação de propostas no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão.-----

3.1.1- Proposta nº 121 - Cedência de 3 lugares para venda de farturas e churros e 3 lugares para venda de kebab's e cachorros quentes. -----

Considerando que: -----

- A informação interna nº 7784, de 8 de maio de 2017, do Gabinete de Turismo, para ocupação de espaços públicos para a atividade de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário para o Festival de Gastronomia do Maranhão, entre os dias 13 e 16 de julho de 2017;----
- O Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, estabeleceu um novo regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho, não sedentária, exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam;
- Estabelece aquele diploma legal no seu artigo 138.º e 81.º, que o exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária só é permitido em zonas e locais em que as respetivas autarquias autorizem o exercício da venda ambulante;-----
- Face ao exposto e atendendo que a autarquia ainda não regulamentou relativamente aos espaços autorizados para o exercício daquela atividade. -----

Propõe-se que:-----

- Autorize a abertura de concurso público de cessão de exploração de 6 lugares de venda para serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário, sendo 3 desses lugares destinados a venda de farturas e/ou churros com 17,5 m² cada e 3 lugares destinados a venda de kebab's e cachorros quentes com 12,50 m² cada, conforme planta anexa no maço de documentos da presente ata.-----
- Aprove o respetivo caderno de encargos e programa de concurso; -----
- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: Presidente – Margarida Maria Domingues da Silva, 1º Vogal efetivo – Ana Cristina Fernandes Delgado, 2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida, 1º Suplente – Dora Marques Vitória, 2º Suplente – Maria do Céu do Carmo Nunes.-----
- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.1.2 - Proposta nº 122 - Cessão de exploração de 2 restaurantes;-----

Considerando:-----

- A informação interna nº7786, de 8 de maio de 2017, do Gabinete de Turismo, para cessão de exploração de dois restaurantes, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, a decorrer entre os dias 13 e 16 de julho de 2017;-----
- Que naquele certame haverá diversos espaços destinados a realização de eventos gastronómicos que terão grande impacto dado que irão proporcionar a vinda dos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiencia de saborear a cozinha local de uma região; -----

- E atendendo aos pressupostos acima enunciados. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do procedimento administrativo para a cessão de exploração de dois restaurantes no recinto do Festival de Gastronomia, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos; -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – Margarida Maria Domingues da Silva -----

1º Vogal efetivo – Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida -----

1º Suplente – Dora Marques Vitória -----

2º Suplente – Maria do Céu do Carmo Nunes -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.1.3- Proposta nº 123 - Cessão de exploração de 3 tasquinhas para venda de bebidas; -----

Considerando: -----

- A informação interna nº 7785, de 8 de maio de 2017, do Gabinete de Turismo, para cessão de exploração de três tasquinhas, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, a decorrer entre os dias 13 e 16 de julho de 2017; -----

- Que naquele certame haverá diversos espaços destinados a realização de eventos gastronómicos que terão grande impacto dado que irão proporcionar a vinda dos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiencia de saborear a cozinha local de uma região. -----

- E atendendo aos pressupostos acima enunciados. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do procedimento administrativo para a cessão de exploração de três tasquinhas no recinto do Festival de Gastronomia, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos ; -----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: -----

Presidente – Margarida Maria Domingues da Silva -----

1º Vogal efetivo – Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida-----

1º Suplente – Dora Marques Vitória-----

2º Suplente – Maria do Céu do Carmo Nunes-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.1.4 – Proposta nº 124 - Cessão de utilização do forno a lenha. -----

Considerando:-----

- A informação interna nº 7783, de 8 de maio de 2017, do Gabinete de Turismo, para cessão de utilização do forno a lenha, sito na Alameda da Carvalha, durante o Festival de Gastronomia do Maranhão, de 13 a 16 de julho de 2017; -----

- Que naquele certame haverá diversos espaços destinados a realização de eventos gastronómicos que terão grande impacto dado que irão proporcionar a vinda dos turistas que escolhem o destino das suas viagens em função da experiencia de saborear a cozinha local de uma região; -----

- E atendendo aos pressupostos acima enunciados. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação do procedimento administrativo para a cessão de utilização do forno a lenha, sito na Alameda da Carvalha, durante o Festival de Gastronomia do Maranhão, conforme competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- A sua publicação através de edital, aprovando o respetivo programa do concurso e caderno de encargos;-----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por:-----

Presidente – Margarida Maria Domingues da Silva -----

1º Vogal efetivo – Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2º Vogal efetivo – Daniela Marina Gomes dos Santos Almeida-----

1º Suplente – Dora Marques Vitória-----

2º Suplente – Maria do Céu do Carmo Nunes-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios. -----

3.2.1 – Proposta nº 125 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã - Isenção de Pagamento de Ramal de Saneamento. -----

Considerando que:

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, requereu recentemente a execução do Ramal de Abastecimento de Saneamento;
- Simultaneamente requereu ainda a isenção do pagamento do preço referente à execução do referido ramal.
- O Regulamento de Tarifas e Preços do Município prevê no nº. 3 do artº 6 que “por deliberação da Câmara Municipal, poderão ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções de tarifas e preços”.

Atendendo a que:

- É uma instituição sem fins lucrativos;
- O presente ramal destina-se a alimentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã – (Capela do Outeiro da Lagoa).

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sertã, do pagamento do valor referente à execução do ramal. (344,78€ + IVA).

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.2.2 – Proposta nº 126 - Fábrica da Igreja Paroquial do Nesperal.

- Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial do Nesperal, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de reparação da talha dourada na Igreja Matriz do Nesperal que apresenta um elevado estado de degradação;
- De acordo com o orçamento apresentado as obras têm um custo estimado em 45 975,00€ + IVA.

Atendendo que:

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos;
- A Fábrica da Igreja Paroquial do Nesperal presta serviços relevantes à comunidade;
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares e esta competência da Câmara Municipal está patente na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimentação financeira.

Propõe-se:

- A atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 10% do valor dos trabalhos (máximo de 4 597,50 €) que será pago mediante a apresentação dos documentos de despesa por parte da Fábrica da Igreja Paroquial do Nesperal.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

3.2.3 – Proposta nº 127 - Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.**Considerando que :**

- O Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, contribuinte nº 503 597 619, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a aquisição de uma viatura para transporte de utentes.

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma IPSS sem fins lucrativos; -----
- O Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros presta serviços relevantes à comunidade;-----
- A Câmara Municipal tem apoiado iniciativas similares.-----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Assim propõe-se: -----

- Atribuição de um subsídio até ao valor máximo de 10% do encargo suportado pela instituição (IVA não incluído), ou seja 2 205,00 €. O pagamento será efetuado após a apresentação dos respetivos documentos de despesa pela IPSS.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2.4 –Proposta nº 128 - Centro Social Recreativo Cultural do Valongo.-----

Considerando que:-----

O Centro Social Recreativo Cultural do Valongo, contribuinte nº 501 464 751, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de substituição da telha de cobertura do seu edifício sede.-----

Atendendo a que:-----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----
- O Centro Social Recreativo Cultural do Valongo presta serviços relevantes à comunidade; -----
- Conforme se pode constatar no local a cobertura apresenta um elevado estado de degradação e já algumas infiltrações. -----
- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----
- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Assim propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio em espécie (telhas e telhões) até ao valor máximo de 2. 310,00€ (dois mil trezentos e dez euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3- Apreciação, discussões e votação/ ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.-----

3.3.1– Proposta nº 129 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã .-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 7120 / 2017 do Setor de Educação do Município;-----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; -----

- Que para a data solicitada o autocarro de 53 lugares do Município está disponível; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- Que seja disponibilizado o autocarro de 53 lugares do Município da Sertã para assegurar o transporte dos associados do Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal da Sertã nos dias 20 e 21 de maio, para o Porto, Vila Nova de Gaia, Braga, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Guimarães e Amarante e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.2 – Proposta nº 130 - Grupo Desportivo de S. Domingos. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 7642 / 2017 do Setor de Educação do Município; -----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; -----

- Que para a data solicitada o autocarro de 53 lugares do Município está disponível; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- Que seja disponibilizado o autocarro de 53 lugares do Município da Sertã para efetuar o transporte para visita dos associados do Grupo Desportivo de S. Domingos, no dia 25 de junho, a Montachique – Loures. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.3 – Proposta nº 131 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 7123 / 2017 do Setor de Educação do Município; -----

- Que o apoio na organização de atividades lúdicas é importante, principalmente quando valorizam o convívio salutar e permitem alargar horizontes e a aquisição de novas experiências; ---

- Que para a data solicitada o autocarro de 53 lugares do Município está disponível; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- Que seja disponibilizado o autocarro de 53 lugares do Município da Sertã para apoiar os elementos participantes no passeio pedestre organizado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, o qual se desenvolve na Freguesia do Castelo, no dia 14 de maio e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.3.4 – Proposta nº 132 - Irmandade de Santo António do Mourisco. -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 7052 / 2017 do Setor de Educação do Município; -----

- Que foram cumpridos todos os pressupostos necessários à adjudicação do Serviço a empresa externa; -----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar, a aquisição de novas experiências e que estejam ligadas à saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável é cada vez mais relevante, face aos problemas com que nos deparamos na sociedade global; -----

- Que para a data solicitada, embora o autocarro de 53 lugares do Município estivesse disponível, não estavam todos os motoristas do Município, por se encontrarem em ação de formação obrigatória para a condução de veículos (tacógrafos); -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho: -----

- Que se ratifique o meu despacho pelo qual autorizei a adjudicação do serviço a empresa externa, de forma a apoiar os participantes da Irmandade de Santo António do Mourisco na atividade referenciada, assegurando o seu regresso de Fátima à Sertã, no dia 6 de maio de 2017.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.5 – Proposta nº 133 - Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco. -----

Considerando: -----

- A Informação técnica nº 7637, do Setor de Educação; -----

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a o convívio saudável e salutar, promovendo a aquisição de novas experiências e novos conhecimentos; -----

- Que o veículo de 53 lugares, do Município, se encontra disponível na data e horários solicitados; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro – “(…), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Proponho que:

- Seja aprovada a cedência de transporte para a Associação Recreativa e Cultural do Vale Porco, para passeio dos seus associados à Serra da Estrela, Loriga e Manteigas, no dia 18 de junho, pelo recurso ao autocarro de 53 lugares do Município. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.6 – Proposta nº 134 - Comissão de Reformados do Sector Portuário - 13º Encontro de Reformados do Setor Portuário em Abrantes.-----

Considerando:-----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar entre pares, direta ou indiretamente ligadas à saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável e que minimizem as eventuais situações de isolamento pessoal e social, é cada vez mais relevante, face às características da sociedade global; -----

- Que o transporte, abrangendo naturais da Sertã, tem sido cedido alternadamente por vários Municípios, dependendo das zonas, de forma a abranger pessoas naturais dos vários concelhos do país;-----

- Que para a data solicitada, o autocarro de 53 lugares do Município encontra-se disponível; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----

Proponho: -----

- Que seja aprovada a cedência de transporte à Comissão de Reformados do Setor Portuário para o 13º Encontro de Reformados do Setor, a realizar-se em Abrantes no dia 28 de maio, indo buscar e levar os participantes a Lisboa.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Abstiveram- se os Senhores Vereadores Jorge Coluna e José Ramos Moreira. -----

3.3.7 – Proposta nº135 - Santa Casa da Misericórdia da Sertã – O Pinheirinho.-----

Considerando:-----

- Que foram cumpridos todos os pressupostos necessários à adjudicação do serviço a empresa externa; -----

- A aquisição de novas experiências, conhecimento de novas realidades e o convívio salutar são ações a apoiar, principalmente quando estas estão direta ou mesmo indiretamente relacionadas com o ambiente e com a saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável; -----

- Que para as datas solicitadas, por serem dias de semana em tempo letivo, não está disponível o autocarro de 53 lugares do Município;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----

Proponho: -----

- Que sejam adjudicados a empresa externa os transportes para o passeio anual das crianças do Jardim de Infância – O Pinheirinho, a realizar nos dias 19 e 26 de maio, respetivamente para o Exploratório de Coimbra e para o Jardim Zoológico de Lisboa. E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.8 – Proposta nº136 - Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos. -----

Considerando:-----

- As Informações Técnicas nº 7511 e anterior a nº 3346, do Setor de Educação;-----

- Que o pedido de transporte inicial foi para Lamego e que este foi aprovado pelo Executivo Camarário, na reunião de 1 de março;-----

- Que a alteração do itinerário foi solicitada pela Associação em causa na semana passada e que pressupôs alteração de custos;-----

- Que a alteração de custos teve também como base não ter sido possível assegurar este transporte pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares - devido a avaria, tendo este sido, obrigatoriamente, adjudicado a empresa externa (custo estimado (inicial)

- €405,99 / custo real - €800,00); -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,-----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

- Pelas razões acima apontadas, seja ratificada a adjudicação do transporte cedido à Associação Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos, para passeio de idosos da sua localidade a Arcozelo, Braga e Guimarães, tendo este decorrido no dia 23 de abril, com o custo de € 800,00.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.9 – Proposta nº 137 - Clube da Sertã.-----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 7727, do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----

Reunião de 10-05-2017

- Que a atividade a desenvolver pelos Músicos transportados permitirá animar as praias fluviais da Sertã, divulgando-as e promovendo as potencialidades do Concelho; -----
- Que o veículo de 53 lugares, do Município, não se encontra disponível nas datas solicitadas, por se tratar de dias de semana e em tempo letivo; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho que:-----

- Sejam adjudicados os transportes a empresa externa para deslocação de 40 músicos do aeroporto de Lisboa para a Sertã e vice-versa, para participação em Festival de Música nas Piscinas Fluviais, nos dias 18 e 22 de maio de 2017, festival organizado pelo Clube da Sertã. E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4- Período Destinado ao Público-----

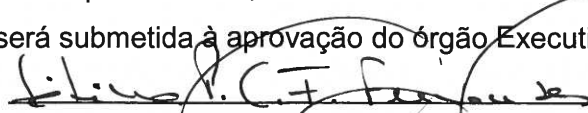
Arménio Silva – Cernache do Bonjardim – Felicitou o Município da Sertã pelo bom trabalho no que respeita ao desvio do trânsito durante a Romaria de São Nuno, em Cernache de Bonjardim. -

- Fez ainda um reparo aquando dos trabalhos de limpeza de bermas, as ervas não são retiradas provocando inundações. -----

- Adelino dos Reis e Moura - Várzea dos Cavaleiros – Agradeceu a atribuição do subsídio ao Centro Social de Várzea dos Cavaleiros para fazer face a despesas com a aquisição de uma carrinha. Por fim referiu que teve conhecimento que o município vai receber funcionários de outros municípios, lembrando que existem funcionários que estão elencados no quadro de pessoal e para quando a mobilidade se têm as habilitações exigidas por lei. -----

- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações dos Munícipes e fez os devidos esclarecimentos.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu,  a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

